



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 48, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Declara vago o cargo que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016, e o Ato de Concessão de Benefícios n.º 05/2020.

RESOLVE:

Artigo 1.º Declarar vago, a partir de 1.º de março de 2020, o cargo de Guarda/Vigia, ocupado pelo Servidor Público Municipal **JOSÉ LAZARO VITOR, RG. 7.527.762-1**, em função da Aposentadoria, a partir de 1.º de março de 2020.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de março de 2020.

P.M. de Taquarituba, em 03 de março de 2020.

ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

CAPSTUBA
CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA
CNPJ 03.148.801/0001-97

Ofício nº. 08/2020

Taquarituba, 02 de Março de 2020

Exmo. Senhor Prefeito,

Solicitamos as providências do setor competente para a exoneração do servidor, **José Lazaro Vitor**, funcionário público municipal no cargo de **Guarda/Vigia**, cuja aposentadoria por **Tempo de Contribuição** foi concedida pela CAPSTUBA – Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba, à partir de **01 de Março de 2020**, através do Ato de Concessão de Benefícios N°. **05/2020**.

Sem mais, reitero a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Elisete de Fátima Garbelote Soares
Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA	
PROTOCOLADO Nº	503
DATA	03/03/2020
HORÁRIO	08:34 L
@	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
03.148.801-97	